



Preços (fls. 274), que atestam formal e legalmente o procedimento em comento, e tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls.261-264) a realização da despesa no valor total de R\$ 1.604,70 (mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos), com a empresa SCORPION INFORMATICA LTDA, CNPJ: 04.567.265/0001-27, vencedora do Lote 05, do Pregão citado, para aquisição de memória (conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital do certame), desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 15.608/2007.

II. CONDICIONO ao NAS/SECID o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro do seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetivação contratação. Da mesma forma, adverte-se o setor técnico competente a necessidade de verificação de cumprimento do §3º do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2022 e dos art. 31 e do § único do art. 161 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022.

III. PUBLIQUE-SE, como condição para eficácia dos instrumentos, nos termos do art. 61 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

VALDOMIRO HRYSAY

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

21734/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP

PORTARIA Nº 30/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 35/2023/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS – DER.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.364.121-4

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para a Gestão e Fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 35/2023/AMEP, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Departamento de Estradas de Rodagens – DER, com o objetivo de envidar esforços para compor a Equipe de Apoio (EA), que irá auxiliar na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

I. Ana Sílvia Smania Gomes, RG nº 14.657.975-0, para atuar como Gestora e Fiscal.

Art. 2º Para atuar como substituto à servidora indicada no inciso acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação dos servidores indica-se o substituto: **I. Ruan Victor Amaral Oliveira**, RG nº 15.923.382-0, como Gestor e Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 07 de março de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amp

21919/2024

Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

UEL

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 083/2022 de 10/06/2022; **R E S O L V E:** Tornar público os extratos dos Termos de Posse e Exercício dos servidores da Carreira Docente desta Universidade nomeados no mês de fevereiro de 2024

EXTRATO DE TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO REGIME ESTATUTÁRIO:

Nome: **PAULA MARQUES DA SILVA** - Função: Professor Adjunto, Classe/Nível: AD A, Regime de Trabalho: 40 h/s, Posse:01/02/2024 - Exercício: 01/02/2024. A nomeação se dá em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0055165-45.2022.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, e considerando o contido no protocolo nº 21.254.378-0. A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do referido processo. A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari-Pró-Reitor de Recursos Humanos

22218/2024

Diário OFICIAL Paraná

PORTARIA GEFIS Nº 275/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 118/2024 Pregão Eletrônico nº369/2023

Contratada: Absoluta Saude Imp. Exp. e Com. de Produtos Para Saude Eireli

Objeto: Fornecimento de Insumos Odontológicos: Lixas, Limas, Ionômeros, Agulhas

GESTOR
Servidor Rodrigo Tiossi Matrícula 1815654 Unidade Divisão Clínica E-mail rtiossi@uel.br

FISCAL
Tipo Setorial Servidor Carlos Cesar do Nascimento Matrícula 0302538 Unidade Secretaria Executiva E-mail carloscn@uel.br
Tipo Contrato Servidor Fernanda Cristina Sposito Matrícula 0603349 Unidade Divisão Administrativa E-mail fernandasposito@uel.br
Tipo Setorial Servidor Flavio Augusto Bastos da Silveira Matrícula 0602202 Unidade Divisão de Assistência À Saúde da Comunidade - DASC E-mail flavio@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 11 de março de 2024

Azenil Staviski

Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 276/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 119/2024 Pregão Eletrônico nº369/2023

Contratada: Distribuidora Agua Boa Ltda

Objeto: Fornecimento de Insumos Odontológicos: Lixas, Limas, Ionômeros, Agulhas

GESTOR
Servidor Rodrigo Tiossi Matrícula 1815654 Unidade Divisão Clínica E-mail rtiossi@uel.br

FISCAL
Tipo Setorial Servidor Carlos Cesar do Nascimento Matrícula 0302538 Unidade Secretaria Executiva E-mail carloscn@uel.br
Tipo Contrato Servidor Fernanda Cristina Sposito Matrícula 0603349 Unidade Divisão Administrativa E-mail fernandasposito@uel.br
Tipo Setorial Servidor Flavio Augusto Bastos da Silveira Matrícula 0602202 Unidade Divisão de Assistência À Saúde da Comunidade - DASC E-mail flavio@uel.br